*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.273 , de 29 de novembro de 1973.

Concede o Título de Cidadão Barramansense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao DR. JOAQUIM DE ANDRADE BROCHADO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 1973

DR. FÉRES NADER
PREFEITO